

ATO Nº. 090/2024.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAISNA AREA DE SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CARLA SIMONE DE BRITTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.510.007/0001-30, com sede na Com. Linha Progresso, s.n., Interior, na cidade de Sananduva-RS, CEP: 99.840-000, sendo representada neste ato, por sua proprietária, Sra. CARLA SIMONE DE BRITTO, cédula de identidade nº 7039485375 SSP/RS e CPF nº 517.446.190-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 02 de fevereiro de 2024.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

CARLA SIMONE DE BRITTO LTDA ME
CARLA SIMONE DE BRITTO
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73